



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Portaria Municipal nº 067/2015 de 23 de abril de 2015.

CONCEDE LICENÇA

Milton Angelo Cantele, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pela Servidora VERIDIANA CAMERINI BETIATO, datado de 06 de abril de 2015, e, com respaldo nos Artigos 114 e 123 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede a Servidora VERIDIANA CAMERINI BETIATO, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, sem vencimentos, a contar da data de 08 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08.04.2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 23.04.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças.